



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 04/2026

DATA: 09/03/2026

Edson Francesconi de Oliveira
vereador

TEOR DO REQUERIMENTO

Ilustríssimo Senhor

Valdecir Biasebetti – Prefeito Municipal

Sr. Cleverson Muhlstedt – Secretário Municipal Interino
Prefeitura Municipal de Pinhão – PR.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei das Concessões de Serviços Públicos)**, vem respeitosamente requerer que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Câmara Municipal as seguintes informações:

1. Quais ações, reuniões ou notificações foram realizadas pelo Município junto à **Sanepar**, visando cobrar providências quanto às constantes reclamações da população referentes à **falta de água, baixa pressão no abastecimento e eventuais problemas na qualidade da água** em bairros e comunidades do município.
2. Se o Município já realizou **notificações formais, advertências ou outras medidas administrativas** junto à concessionária em razão das frequentes interrupções no fornecimento de água, conforme previsto no contrato de concessão e na legislação vigente.
3. Caso existam **ofícios, notificações, atas de reuniões, relatórios ou qualquer outro documento oficial** encaminhado às referidas concessionárias tratando dos assuntos mencionados, que sejam encaminhadas cópias a esta Casa de Leis.
4. Se o Município já avaliou a possibilidade de **aplicação de sanções contratuais ou outras medidas administrativas** previstas no contrato de concessão, em razão das falhas na prestação dos serviços relatadas pela população.
5. Se foi instituído e se alguma vez chegou a funcionar o comitê de acompanhamento previsto no art.26 da lei nº1.812/2013 de 10/09/2013

Edson F. Oliveira



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Solicita-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas **no prazo regimental**, para conhecimento e acompanhamento por parte deste Poder Legislativo.

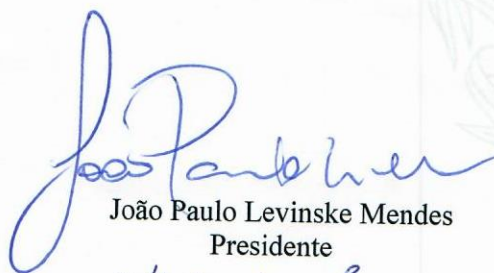
O presente requerimento justifica-se diante das diversas reclamações apresentadas por moradores do município de Pinhão quanto à **interrupção no abastecimento de água por períodos prolongados, baixa pressão na rede e questionamentos quanto à qualidade da água fornecida**, bem como problemas relacionados à **iluminação pública em bairros e comunidades**.

Nos termos da **Lei nº 8.987 de 1995**, os serviços públicos concedidos devem ser prestados de forma **adequada, contínua, eficiente e segura**, cabendo ao Poder Público concedente fiscalizar e exigir o cumprimento das obrigações contratuais por parte das concessionárias. Na mesma linha acima estão os dispositivos da municipal Nº1.812/2013 que autorizou leitura de parceria de gestão associada.

Diante disso, torna-se necessário que esta Casa de Leis tenha conhecimento das providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal, a fim de acompanhar e fiscalizar a adequada prestação desses serviços essenciais à população.

Nestes termos,
pede deferimento.

Pinhão, 09 de março de 2026.


João Paulo Levinske Mendes
Presidente


Vilma Aparecida Ferreira
2.ª Secretária


Edson Adrian Pereira

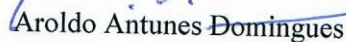

Edson Francesconi de Oliveira


Romário Varella Batista
Vice-Presidente


Alain César de Abreu


Jair Gonçalves


Luciano Henrique Padilha
1.º Secretário


Aroldo Antunes Domingues


Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira



Josiel da Silva Santos

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Marcio R. de Oliveira
Márcio Roberto de Oliveira

Solange Ap. Santos Adronski

